

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly)

ANO LXXV

FLORIANÓPOLIS, 10 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 9.079

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Fernando Krelling  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Padre Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ana Campagnolo  
**1ª SECRETÁRIA**

Jair Miotto  
**2º SECRETÁRIO**

Lucas Neves  
**3º SECRETÁRIO**

Oscar Gutz  
**4º SECRETÁRIO**

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes  
**UB PSD**  
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes  
**PRD**

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli  
**MDB PSDB**  
Volnei Weber Marcos Vieira

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Rodrigo Fachini  
**PODEMOS NOVO**  
Rodrigo Fachini Matheus Cadorin  
**REPUBLICANOS**  
Sergio Motta

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz  
**PT PSOL**  
Fabiano da Luz Marquito

## PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: José Milton Scheffer

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Fabiano da Luz  
Maurício Peixer  
Matheus Cadorin  
Mauro De Nadal  
Napoleão Bernardes  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço  
Sargento Lima  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
Camilo Martins  
Marcos da Rosa  
Jessé Lopes  
José Milton Scheffer  
Mário Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Maurício Peixer  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Marcos da Rosa  
Paulinha  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcos Vieira  
Mário Motta  
Mauro De Nadal  
Berlanda

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente  
Berlanda - Vice-Presidente  
Jessé Lopes  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Pepê Collaço  
Sergio Motta  
**COMISSÃO DE TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E INFRAESTRUTURA**  
Volnei Weber - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
Marquito  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Junior Cardoso  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer  
Paulinha

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente  
Marcos da Rosa - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Berlanda  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Junior Cardoso  
Matheus Cadorin  
Rodrigo Minotto  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Alex Brasil  
Marquito  
Paulinha  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Matheus Cadorin  
Napoleão Bernardes

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente  
Maurício Peixer - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Junior Cardoso  
Marquito  
Paulinha  
Sargento Lima

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Sargento Lima  
Marcius Machado  
Rodrigo Minotto  
Sergio Motta  
Jerry Comper

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Berlanda - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Volnei Weber  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
Marcos da Rosa - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
José Milton Scheffer  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Jerry Comper  
Junior Cardoso  
Maurício Peixer  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente  
Sergio Motta - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
José Milton Scheffer  
Marcius Machado  
Marquito

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente  
Alex Brasil - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Jerry Comper  
Junior Cardoso  
Maurício Peixer  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Ivan Naatz  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Berlanda  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Marcius Machado  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Antídio Lunelli  
Fabiano da Luz  
Sargento Lima  
Sergio Motta

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Diretoria Legislativa</b><br/> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:<br/> II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p><b>Evandro Carlos dos Santos</b><br/> Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b><br/> Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:<br/> VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;<br/> X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Edson José Firmino</b><br/> Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b><br/> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.<br/> O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p> | <p align="center"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b><br/> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p align="center"></p> <p align="center"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b><br/> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b><br/> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b><br/> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b><br/> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p align="center"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b><br/> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b><br/> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p align="center"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV</b><br/> <b>NESTA EDIÇÃO: 33 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p> | <p align="center"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 14</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 14</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 20</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 20</p> <p>ATOS DA MESA..... 20</p> <p>PORTARIAS ..... 21</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 28</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO..... 28</p> <p>AVISOS DE RESULTADO..... 28</p> <p>EXTRATO ..... 33</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## CADERNO LEGISLATIVO

### A T A S

#### SESSÕES PLENÁRIAS

## ATA DA 069ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Altair Silva - Ana Campagnolo - Antídio Lunelli - Berlanda - Camilo Martins - Carlos Humberto - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Mário Motta - Marquito - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço - Rodrigo Fachini - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Fernando Krelling

Deputada Ana Campagnolo

Deputado Lucas Neves

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

\*\*\*\*\*

**Breves Comunicações**

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Registrou o falecimento de Emanuel Natã dos Santos, ocorrido no Município de São Bento do Sul, vítima de homicídio praticado por sua companheira. Mencionou também o assassinato do personal trainer Guilherme Montani, na comissão do Município de Itajaí, cuja principal suspeita é a ex-esposa. Criticou a ausência de repercussão institucional e de manifestações públicas sobre os referidos casos na Assembleia Legislativa, apontando assimetria no tratamento de crimes quando a vítima é do sexo masculino.

Questionou a eficácia da atuação de movimentos e departamentos feministas no Parlamento. Apresentou dados do boletim epidemiológico do Ministério da Saúde referentes à mortalidade por causas externas.

Defendeu o tratamento isonômico do indivíduo pelo ordenamento jurídico e pelas instituições estatais, sem distinção de gênero ou raça. Cobrou celeridade na tramitação de matérias de sua autoria voltadas à proteção e às políticas públicas para a população masculina, destacando o Projeto de Resolução nº 4/2021, que institui a Procuradoria Especial do Homem, e o Projeto de Lei nº 206/2022, que visa estender aos meninos programas de prevenção à violência. Sustentou que a vida humana deve ser o foco da atuação parlamentar e rejeitou a instrumentalização ideológica ou partidária de crimes.

Discorreu sobre a estrutura administrativa e orçamentária da Assembleia Legislativa, argumentando que a criação de secretarias, observatórios e órgãos internos voltados a pautas identitárias gera custos elevados sem contrapartida de resultados práticos para a totalidade dos cidadãos catarinenses. Sublinhou que o foco legislativo deve migrar da defesa de coletivos específicos para a proteção do indivíduo, classificando-o como a menor e mais vulnerável unidade social.

Manifestou contrariedade com a postura das demais parlamentares da bancada feminina, acusando-as de pautarem seus discursos e propostas em narrativas ideológicas desprovidas de respaldo estatístico sólido ou amparadas em dados enviesados. Criticou o voto desfavorável de seus pares a emendas de sua autoria que buscavam incluir o público masculino jovem como beneficiário de políticas de proteção estatal.

Conclamou aos Deputados da Casa a apoiarem as iniciativas de proteção à família e ao trabalhador, reafirmando seu compromisso de atuar como voz ativa em defesa dos interesses e da segurança dos homens catarinenses. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) - Fundamentou a importância e a legitimidade da proposta de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a apurar os procedimentos investigativos e a comunicação institucional relacionados ao caso do cão comunitário "Orelha".

Esclareceu que a iniciativa visa resguardar a transparência e a confiança da sociedade nas instituições públicas, sem interferir nas atribuições autônomas da Polícia Civil, do Ministério Público ou do Poder Judiciário.

Relatou que, após a obtenção do número mínimo de assinaturas necessárias para a abertura do colegiado, houve a retirada do apoio de um parlamentar, o que postergou o andamento do requerimento. Registrou seu respeito às divergências democráticas no âmbito do Parlamento, mas ratificou a necessidade da investigação face aos elementos públicos que apontam divergências temporais em sistemas de monitoramento e a necessidade de esclarecimentos sobre as linhas iniciais da apuração.

Destacou que o Ministério Público apresentou observações relevantes sobre o caso, o que evidencia a conveniência de uma análise aprofundada dos atos procedimentais para o aperfeiçoamento dos órgãos de segurança e de fiscalização.

Agradeceu o apoio dos 13 parlamentares que mantêm suas assinaturas no requerimento, bem como as manifestações da sociedade civil em favor da transparência e da prestação de contas na administração pública. Citou a máxima jurídica de Louis Brandeis sobre a publicidade dos atos como mecanismo de depuração pública. Reafirmou que dará continuidade às articulações e ao diálogo político com os demais pares da Casa com o objetivo de obter a 14ª assinatura necessária para a efetiva instalação da comissão de inquérito e o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) - Destacou importantes ações voltadas à educação, proteção animal, infraestrutura e conectividade no Estado.

Celebrou a conclusão da instalação de parques infantis em todas as 98 unidades escolares do Município de Lages e ressaltou a relevância dos espaços de lazer para o desenvolvimento das crianças e destacando também os investimentos realizados na climatização das salas de aula, com a implantação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas.

Abordou os avanços do programa Pet Levado a Sério e enfatizou a parceria entre o poder público, protetores independentes e organizações não governamentais, como a ONG Vidas Cruzadas. Destacou os resultados das ações de

castração realizadas em municípios como São João Batista e Bom Retiro e apontou os benefícios da iniciativa para a saúde pública, o controle populacional de animais e a promoção do bem-estar animal.

Informou que vem acompanhando a execução dos convênios simplificados firmados pelo Governo do Estado e reforçou a necessidade de que os municípios acelerem os procedimentos administrativos para garantir a efetivação dos recursos e o cumprimento dos prazos estabelecidos, especialmente até o dia 30 de junho.

Anunciou a iminente publicação da licitação da rodovia Via Serra (Viamar), projeto concebido para funcionar como alternativa à BR-101 e contribuir para a redução dos congestionamentos na região. Destacou a importância das iniciativas aprovadas pela Assembleia Legislativa voltadas à ampliação da cobertura de internet em áreas rurais e ao longo das rodovias catarinenses e defendeu que a conectividade é essencial para o desenvolvimento econômico, a segurança e a inclusão digital da população. *[Taquiografia: Jênifer]*

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) - Manifestou preocupação com o aumento da fila de espera por cirurgias no Estado e destacou que, apesar dos expressivos aportes financeiros realizados por instituições como a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, o Governo do Estado e o Governo Federal, o número de pacientes aguardando procedimentos cirúrgicos teria aumentado de 107 mil para 116 mil pessoas ao longo dos últimos dois anos.

Alegou que os dados apresentados demonstram um cenário contraditório em relação aos anúncios oficiais de investimentos e programas voltados à redução da demanda reprimida na área da saúde. Mencionou que, embora seja amplamente divulgado um programa estadual de ampliação das cirurgias, os números indicariam crescimento da fila de espera, o que exige maior transparência e esclarecimentos por parte da gestão estadual. Comentou sobre a necessidade de acompanhamento mais rigoroso das políticas públicas de saúde e defendeu que as informações devem ser detalhadas à população sobre a evolução das filas e a aplicação dos recursos destinados ao setor. *[Taquiografia: Jênifer]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Falou sobre a peste que precisa ser abatida em Santa Catarina, que são os javalis. Comentou que teve a oportunidade de homenagear clubes de tiro e defender medidas voltadas ao controle populacional dos javalis, que pode ouvir as demandas e necessidades deste grupo de pessoas que investem em algo que está passando despercebido pelos catarinenses. Relatou que os javalis são uma praga exótica, animal de outro país que foi trazido para o Brasil, isto é, não pertence a nossa fauna, também que este animal se alimenta de filhotes de animais, come absolutamente tudo, e destrói lavouras do estado inteiro, são centenas de animais que precisam ser controlados, portanto anunciou a apresentação de projetos de lei para garantir a atuação dos controlares destes animais em Santa Catarina. Registrou que este animal é um dos transmissores da chamada Peste Suína. Finaliza afirmando que está preocupado, porque devido a esta peste pode ser suspensa a importação de carne no estado. *[Taquiografia: Ana Maria]*

\*\*\*\*\*

### Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER (Orador) - Registrou que acompanhou a fala dos deputados sobre os números apresentados dos procedimentos realizados pelo SUS e o tamanho da fila de espera. Defendeu os resultados do Programa Fila Zero, destacando a criação da Tabela Catarina como medida para ampliar a realização de cirurgias pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Citou que houve avanço com todas as cirurgias, muitas foram realizadas, faltando apenas algumas, principalmente as que seriam necessários aparelhos ortopédicos que não se tinha no momento. Tínhamos muitas cirurgias de média e alta complexidade e os pacientes sofrendo na fila de espera. Explicou que a tabela Catarina, é pagar mais para aqueles que realizam cirurgias, no caso os médicos e os hospitais. Também salientou que a tabela do SUS desde 2008 não é corrigida, e não há interesse da classe médica e de hospitais de realizar as referidas cirurgias. Elogiou o trabalho realizado em Santa Catarina pelo SUS, dizendo que o Governo Federal deveria seguir o nosso exemplo e enalteceu a Alesc ressaltando que os deputados têm aprovado todas as matérias enviadas pelo governo, justificando que sabem que isto é bom para os catarinenses. *[Taquiografia: Ana Maria]*

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão para a divulgação da 2ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora no Município Major Vieira e da 40ª Kolonistenfest - a Festa do Colono, na cidade de Jaraguá do Sul.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0007/2026, 0037/2026 e 0124/2026.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0048/2026, de autoria do Deputado Altair Silva, que declara de utilidade pública o Aeroclube de Chapecó, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0075/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei n° 18.531/2022 que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para instituir o dia 4 de julho como o dia estadual do Heavy Metal.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0122/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que altera a Lei n° 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Praticantes de Lutas e Artes Marciais - APLAM, de Blumenau.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0155/2026, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Cazuá - ACEC, de São José, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0204/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que reconhece o Município de Orleans como a Capital Catarinense da Cerveja Artesanal.

Retirado de pauta a pedido do autor.

Pedido de Informação n. 0135/2026, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, solicitando ao Secretário de Estado da Agricultura informações acerca das ações direcionadas à revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários da CIDASC.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0136/2026, de autoria do Deputado Marquito, solicitando ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e da Economia Verde informações acerca da implantação de antena de telecomunicações no bairro Barra da Lagoa, Município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0137/2026, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública informações acerca da recomposição do efetivo da Polícia Civil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0138/2026, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, solicitando à Secretária de Estado da Educação informações acerca do curso de Magistério da rede estadual de ensino.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0139/2026, de autoria do Deputado Berlanda, solicitando à Secretária de Estado da Educação informações acerca da ampliação e reforma da Escola Cívico Militar EEF Francisco de Paula Seára.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0222/2026, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando ao Ministro da Pesca e Aquicultura, ao Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ao Presidente do Senado Federal e demais autoridades, apelo em defesa da cota zero para pesca artesanal de arrasto de praia no litoral do Estado.

Em discussão.

Discuti a presente matéria o Deputado Antídio Lunelli.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0223/2026, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando ao Superintendente Regional do DNIT, apelo para que sejam adotadas as providências necessárias à ampliação do acesso da Rodovia BR-101 à Via Expressa da Rodovia BR-282, no Município de São José.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0224/2026, de autoria do Deputado Jair Miotto, manifestando ao Diretor-geral da ANTT apelo pela pavimentação da via que conecta a Rodovia BR-101 à Rua Pedro Romão, localizada no Município de Porto Belo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0225/2026, de autoria do Deputado Sargento Lima, manifestando aos Policiais Militares Sargento Souza, Sargento Elvis, Cabo Silva, Cabo Friedrich, Cabo Schossler, Cabo Galvani, Soldado Franco, Soldado Nunes e Soldado Fabrício, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0474/2026, de autoria do Deputado Mário Motta; 0475/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 0476/2026, de autoria do Deputado Junior Cardoso; 0477/2026, de autoria do Deputado Lunelli; 0478/2026, de autoria do Deputado Berlanda; e 0479/2026, de autoria do Deputado Marquito.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 1959 a 1967.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

\*\*\*\*\*

#### Explicação Pessoal

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, às 10h, conforme calendário especial.

Está encerrada a sessão.

*(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Sílvia]*

— \* \* \* —

## **ATA DA 017ª SESSÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA**

O SR. PRESIDENTE (deputado Volnei Weber) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Senhoras e senhores, faço aqui a minha saudação a todos os presentes e quem nos acompanham pelos canais de comunicação da Assembleia Legislativa.

Convido para compor a Mesa as autoridades a serem nominadas:

Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, Coronel Flávio Rogério Pereira Graff, neste ato representando o senhor Governador Jorginho Mello;

Senhor Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar, Coronel Fabiano de Souza;

Senhor Promotor de Justiça de Santa Catarina Daniel da Costa Rabello, neste ato representando a senhora Procuradora-Geral de Justiça Dra. Vanessa Wendhausen Cavallazzi;

Senhor Vereador do Município de Balneário Piçarras, Bira Andrade.

Senhoras e senhores, autoridades presentes, esta sessão especial foi proposta por este Deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em comemoração aos 100 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional, composição de Francisco Manuel da Silva e Osório Duque-Estrada pela banda de música do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sob a regência do subtenente Marcelo Augusto Menezes. *[Transcrição: Northon]*

(Procede-se à interpretação do Hino.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Weber) - Registro a presença do senhor Deputado Estadual Marcos José de Abreu, Marquito; senhor subcomandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, coronel Jefferson de Souza; senhora vice-prefeita de Porto União, Suelen Geremia; senhor assessor de relações governamentais da Federação das Indústrias de Santa Catarina - FIESC, Luiz Hames, neste ato representando o Presidente da FIESC, Gilberto Seleme. *[Transcrição: Yasmim]*

A seguir, acompanharemos a exibição de um vídeo institucional.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Weber) - Neste momento, faço uso da palavra na qualidade de autor do requerimento que ensejou a presente Sessão.

Esta noite nada mais é do que um simples momento, mas um momento oportuno e de grande relevância, para que através da sociedade catarinense e dos nossos representantes na Assembleia Legislativa, possamos expressar o nosso agradecimento. Agradeço a presença de todas as autoridades já mencionadas pelo nosso cerimonial. Agradeço a presença do comandante-geral, Coronel Fabiano, e de vários comandantes que já estiveram à frente das decisões, buscando sempre o bem-estar do nosso catarinense.

Para mim é uma alegria muito grande, Coronel Mocelin, tê-lo aqui também nesta noite. Quando eu fui prefeito da pequena São Ludgero, reivindicamos lá um quartel, e o senhor foi peça fundamental e responsável, junto ao governo naquele momento, pela autorização. Graças a isso, hoje temos muitos cidadãos na nossa cidade e na nossa região que tem a oportunidade de continuar vivendo entre nós, devido ao rápido tempo resposta e a toda atenção dada às pessoas. Se não tivéssemos o Corpo de Bombeiros, muitos já teriam partido.

Como é bonito e gratificante visitar as pessoas em um município e ver que o tempo de resposta reduziu de 20 ou 30 minutos para três ou quatro minutos, e escutar das pessoas o agradecimento pela oportunidade de ter tido alguém que estendeu a mão e salvou a sua vida ou de sua família.

Então, hoje é uma noite muito especial para Santa Catarina e, principalmente, para todos aqueles que fazem parte da história do nosso Corpo de Bombeiros Militar. Quando propusemos esta Sessão Solene, a intenção foi simples, agradecer. Agradecer a uma instituição que há 100 anos dedica sua existência a proteger vidas, preservar patrimônios e estar ao lado da população nos momentos mais difíceis.

São 100 anos de uma história construída por homens e mulheres que escolheram servir. Pessoas que, muitas vezes, deixam suas famílias para atender uma ocorrência, enfrentar um incêndio, realizar um resgate ou prestar socorro a quem mais precisa. E talvez seja justamente por isso que o Corpo de Bombeiros seja uma das instituições mais respeitadas no nosso Estado: porque a população sabe que, quando chama um bombeiro, encontra alguém preparado, comprometido e disposto a ajudar.

Ao longo desses 100 anos, a corporação evoluiu, modernizou-se, ampliou sua atuação e se tornou referência para todo o Brasil. Mas uma coisa nunca mudou: o espírito de servir. Por trás de cada farda existe uma história, existe uma família e existe alguém que escolheu dedicar sua vida ao próximo. Por isso, esta homenagem não é apenas para a instituição, é para cada bombeiro e cada bombeira que ajudou a construir essa trajetória. É para aqueles que estão na ativa, os veteranos e para aqueles que já partiram, mas deixaram seu legado marcando na história de Santa Catarina.

Quero dizer que esta é uma homenagem merecida, um ato de gratidão que jamais pode faltar no coração de um homem e de uma mulher. Gratidão! Em nome da Assembleia Legislativa, parabéns o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pelos seus 100 anos de existência. Que continuem sendo exemplo de coragem, competência e compromisso com a nossa gente. Muito obrigado e parabéns a todos os bombeiros e bombeiras catarinenses. *[Transcrição: Guilherme]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Weber) - Neste momento, convido o mestre de cerimônias para conduzir a entrega das homenagens.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) - Senhoras e senhores, boa noite! O Poder Legislativo catarinense celebra na noite de hoje os 100 anos de história do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, homenageando uma instituição que desempenha papel fundamental na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, assim como as personalidades que contribuíram para essa trajetória centenária.

Ao longo de um século, a corporação consolidou-se como busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e segurança contra incêndios. A sua história é marcada pelo aperfeiçoamento constante dos seus serviços e pela presença junto à população catarinense nas mais diversas situações de emergências. Por isso, ao comemorar o centenário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina renova a sua missão de servir, mantendo o compromisso com a capacitação profissional e a qualidade dos serviços prestados em todo o território catarinense, contribuindo assim de forma direta para a segurança e para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Portanto, para proceder com a entrega das homenagens desta noite, convidamos o proponente desta sessão especial, Deputado Estadual Volnei Weber e o senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, Flávio Rogério Graff.

Recebe a homenagem o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, neste ato representado pelo senhor Comandante-Geral, Coronel Fabiano de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Solicitamos que o senhor Coronel Fabiano permaneça à frente para receber a próxima homenagem.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, Coronel Fabiano de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Comandante-Geral de Honra e Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no período de 1996 a 2003, Coronel Milton Antônio Lazzaris.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no período de 2003 a 2008, Coronel Adilson Alcides de Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no período de 2015 a 2018 e Presidente da Federação Catarinense dos Bombeiros - FECABOM, Coronel Onir Mocellin.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, pela sua atuação como instrutor e monitor e por sua contribuição ao setor administrativo do Centro de Ensino Bombeiro Militar, o senhor Subtenente Aldinei Sebastião Gonçalves.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua trajetória de mais de 31 anos na instituição e por sua contribuição para o fortalecimento operacional do Batalhão de Tubarão, o senhor 1º Sargento Edmar Feliciano de Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua atuação como Comandante do 1º Grupo de Bombeiros Militar de Rancho Queimado, o senhor 2º Sargento Carlos Henrique Wosniak.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua atuação como Comandante do 1º Grupo de Bombeiros Militar de Benedito Novo, o senhor 2º Sargento Marcelo Krambeck.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua atuação como Chefe do Socorro do Batalhão de Joaçaba e por sua contribuição à formação de bombeiros militares, o senhor 3º Sargento Otávio Antônio Morés.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua trajetória de mais de 40 anos na instituição e pelos serviços prestados na região de Curitiba, o senhor Cabo Alceu de Souza Lopes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua trajetória profissional e contribuição ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Subtenente Marcelo Metzler Gomes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua contribuição à corporação, com destaque para a sua atuação em resgate e salvamento, o senhor Subtenente Ricardo Vicente de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, pelos mais de 42 anos de dedicação à corporação e por sua atuação como comandante no município de Porto União, o senhor Subtenente Albertino Mafra.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua contribuição à corporação, com destaque para atuação na Diretoria de Logística e Finanças, o senhor Subtenente Alexandre Argolo Messa Sampaio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua trajetória profissional, com destaque para atuação no setor de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o senhor Subtenente Arno Avelino Schüssler.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua atuação na formação de bombeiros militares e na contribuição à área de salvamento aquático, o senhor Subtenente Lindomar Dorvalício Martins.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua trajetória profissional e atuação na consolidação da banda de música, o maestro da banda de música do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o senhor Subtenente Marcelo Augusto Menezes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, pelos mais de 41 anos de serviços prestados à corporação e por sua atuação no controle financeiro e gestão documental da Federação Catarinense de Bombeiros, o senhor Subtenente Neri Xavier.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua trajetória profissional e atuação junto à diretoria de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o senhor Subtenente Paulo Estevam da Costa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, pelos mais de 20 anos de serviços prestados à corporação e por sua atuação no Batalhão de Busca e Salvamento, o senhor 1º Sargento Rafael Phelippe Goulart.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, em reconhecimento à sua contribuição para a unidade do Corpo de Bombeiros Militar em Barra Velha e à sua atuação como Presidente da Associação Comunitária Local, a senhora 1ª Sargento Samira Coelho dos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, em reconhecimento à sua atuação no Batalhão da cidade de Criciúma e à sua contribuição na elaboração do Protocolo de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a senhora 2ª Sargento Ana Paula Souza de Freitas.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua atuação como tripulante operacional do Batalhão de Operações Aéreas e por sua contribuição ao aprimoramento das técnicas de resgate, o senhor 2º Sargento Cristiano Casa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua trajetória profissional, com destaque para atuação no Batalhão da cidade de Balneário Camboriú, o senhor 3º Sargento Jefferson Misael dos Anjos de Lima.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, por sua trajetória profissional, com destaque para a atuação no serviço de Cinotecnia da 3ª Região Bombeiro Militar, o senhor Cabo Amauri Felipe de Vargas.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor Deputado Volnei Weber e ao senhor Secretário Flávio Graff, pela entrega das homenagens e parabenizamos os homenageados da noite.

Lembramos ainda que esta sessão é transmitida ao vivo pelo canal da Assembleia Legislativa no YouTube, onde ficará disponível para posterior visualização. Além disso, todos os registros fotográficos estarão disponíveis no site da Assembleia Legislativa de Santa Catarina gratuitamente. O link para acesso vocês encontram nas nossas redes sociais, @assembleiasc, no TikTok, YouTube e Instagram. Acompanhem por lá também as notícias e bastidores do Parlamento catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Weber) - Dando prosseguimento a esta sessão, nós convidamos a todos para assistirem à execução da canção do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, letra de Francisco de Assis Vitowski e melodia de Osmildo Delvan, bem como a música: *Sir Duke*, de Stevie Wonder, pela banda de música do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina, sob a regência do maestro Subtenente Marcelo Augusto Menezes. [Transcrição: Yasmim]

(Procede-se à execução da canção.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Weber) - Convido para fazer uso da palavra o senhor Comandante-Geral, Coronel Fabiano de Souza.

O SR. CORONEL FABIANO DE SOUZA - Senhoras e senhores, boa noite. Inicialmente, gostaria de cumprimentar o Presidente desta sessão especial, Deputado Volnei Weber. Antecipadamente, agradeço pela deferência e pela iniciativa de propor esta homenagem ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Cumprimento o senhor secretário de estado da segurança pública e ex-subcomandante-geral da nossa corporação, Coronel Flávio Rogério Pereira Graff. Estendo meus cumprimentos a todas as autoridades já nominadas e a todos os servidores desta Casa pelo trabalho e apoio constante ao CBMSC. Por fim, cumprimento todos os oficiais, praças, cadetes, bombeiros militares, bombeiros comunitários e os integrantes da nossa banda de música. Sintam-se todos abraçados.

Deputado, este ano é muito especial para o CBMSC. No próximo dia 26 de setembro, completaremos o nosso primeiro centenário. O vídeo institucional exibido retrata apenas uma parcela dessa história, sendo difícil condensar em cinco minutos o legado construído por cada integrante ao longo de quase um século, desde os 28 desbravadores da então Força Pública — hoje Polícia Militar de Santa Catarina — que foram destacados para exercer uma atividade até então profissionalmente desconhecida em nosso Estado.

Os incêndios já ocorriam, evidentemente, antes do início da atividade bombeiril. Porém, a partir de 26 de setembro de 1926, um grupo dedicou-se ao combate às chamas e, com o tempo, a corporação aperfeiçoou-se, executando hoje inúmeras outras funções. O que começou com um destacamento na capital, em instalações precárias na Câmara de Vereadores, evoluiu significativamente. Hoje, estamos presentes em 145 municípios, com 193 organizações bombeiros-militares.

Não pararemos por aí. Até ontem, tínhamos cerca de 2.600 bombeiros militares na ativa. Hoje, ingressaram na corporação 630 novos profissionais, via Serviço Militar Estadual Temporário, aprovado por esta Casa. Somando-se aos processos seletivos em andamento, chegaremos ao final do ano do nosso centenário com um efetivo que superará 3.700 Bombeiros Militares da ativa.

Ao longo de 2025, atendemos mais de 200 mil ocorrências, uma média de 500 atendimentos diários. Esse trabalho nos coloca na vanguarda nacional. Destaco, ainda, nossa atuação em 2024 na maior tragédia da história do Rio Grande do Sul, onde fomos reconhecidos pela comunidade local pelo esforço conjunto dos bombeiros do Sul do Brasil.

Reitero: o maior ativo desta instituição quase centenária é o nosso efetivo. Por isso, buscamos constantemente recursos para investimentos. No próximo dia 24, faremos a maior entrega de veículos pesados da nossa história: 56 caminhões de combate a incêndio, em um investimento superior a R\$60 milhões, com o apoio do Governo do Estado e do Governador Jorginho Mello.

Por fim, presto minhas homenagens aos nossos ex-comandantes presentes: Coronel Lázares, Coronel Adilson Alcides de Oliveira e Coronel Onir Mocelin. Recebendo esta homenagem, os senhores representam todos os bombeiros, da ativa e da reserva, que fizeram história. Como costume dizer: não há qualidade de vida sem segurança, nem desenvolvimento sem proteção. O CBMSC é essencial para que a sociedade catarinense se sinta segura. Parabéns a cada bombeiro e bombeira por este centenário. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Weber) - Convido para fazer uso da palavra o senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, Flávio Rogério Pereira Graff.

O SR. FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF - Boa noite a todos! Deputado Volnei Weber, autor desta Sessão Especial alusiva aos 100 anos da Corporação do Corpo de Bombeiros Militar, em seu nome saudamos todos os parlamentares desta Casa Legislativa e agradecemos a iniciativa de celebrar tão significativa efeméride.

Estendemos nossos cumprimentos ao Comandante-Geral da Corporação, Coronel Fabiano de Souza, nosso Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil. Em seus nomes, saudamos todos os bombeiros militares, bombeiros comunitários, servidores da Corporação, oficiais da ativa e da reserva, praças da ativa e da reserva, autoridades civis nominadas pelo cerimonial, familiares, convidados, senhoras e senhores.

Registro o fraternal abraço do Governador Jorginho Mello a todos que participam desta solenidade e àqueles que nos acompanham pelas mídias. Registro também seu reconhecimento ao Corpo de Bombeiros Militar e a todos os homenageados que fazem parte da história desta Corporação, na pessoa do nosso Comandante de Honra, Coronel Lázares; dos nossos ex-comandantes-gerais, Coronel Oliveira e Coronel Mocelin; do Subtenente Sampaio, com quem temos a honra de trabalhar atualmente na Secretaria de Estado da Segurança Pública; do Subtenente Arno; do Subtenente Mafrá; enfim, de todos os homenageados nesta noite. Recebam os nossos parabéns e o nosso mais sincero agradecimento.

Imaginem um prefeito intermediando uma confusão entre taxistas em sua cidade e, de outro lado, o governador de Santa Catarina, incomodado com o que considerou um desacato à autoridade e o descumprimento de uma lei estadual, determinando que o secretário de segurança pública, acompanhado de um contingente da Polícia Militar, se deslocasse até Lages, quase provocando um enfrentamento.

Essa é apenas uma das muitas histórias da trajetória do professor Osni de Medeiros Régis, Deputado Estadual e Deputado Federal entre as décadas de 1950 e 1970, quase governador de Santa Catarina, e que hoje

empresta seu nome à biblioteca da Universidade Federal de Santa Catarina e a este Plenário, palco de importantíssimos acontecimentos da história catarinense.

E é justamente neste Plenário que hoje vivenciamos mais um momento marcante: a homenagem ao centenário da instituição que desfruta da maior confiança da população brasileira. Uma instituição cuja missão soberana é proteger e salvar vidas.

Anteontem, celebramos os 23 anos de emancipação do Corpo de Bombeiros Militar da nossa coirmã, a Polícia Militar. Sob esse prisma, trata-se de uma Corporação ainda jovem. Todavia, se pensarmos que em seus primórdios sua competência era apagar fogo e ao longo dos anos foi agregando e aperfeiçoando atribuições, hoje ela ocupa um espaço imprescindível para que tenhamos uma sociedade segura, como bem disse o nosso comandante-geral, porque além de agir em prontidão imediata, realiza educação preventiva para mitigar riscos e contribuir para o bem-estar das pessoas.

A coragem no enfrentamento ao perigo, o desprendimento e o olhar para o outro faz dos bombeiros verdadeiros heróis. Como diz a canção da Corporação, há pouco entoada, vocês não são atletas que entram em campo apenas de quatro em quatro anos. Vocês são os nossos selecionados que vencem batalhas todos os dias e se tornam extraordinários campeões. Duvidam disso? Perguntem a qualquer pessoa que tenha sido salva por um de vocês.

Enquanto aqui estamos reunidos, o telefone 193 continua sendo acionado para as mais diversas missões de socorro. Neste exato momento, homens e mulheres enfrentam o tempo, desafiam os riscos e, muitas vezes, em questão de segundos, conseguem salvar vidas e preservar patrimônios.

E isso também é possível porque, nestes três anos e meio do Governo Jorginho Mello, já foram investidos mais de R\$12 bilhões na área da segurança pública, entre custeio e investimentos.

Hoje já não falamos mais em milhões. Falamos em bilhões destinados à valorização dos nossos profissionais, à melhoria salarial, à capacitação permanente, à implantação de sistemas tecnológicos, à aquisição de equipamentos modernos e de novas viaturas, como as que há pouco foram mencionadas pelo nosso comandante-geral.

É por isso que Santa Catarina apresenta, mês após mês, indicadores que a consolidam como o Estado mais seguro do Brasil.

Esses resultados têm uma explicação muito clara: o compromisso dos profissionais que atuam com coragem; fazem história e constroem o futuro com dedicação, aliado a um governo que trabalha em todas as áreas para tornar a vida de quem reside e de quem visita Santa Catarina ainda melhor.

Coronel Fabiano, irmão de farda, sob sua liderança esta centenária instituição que preserva seus valores, honra, sua memória e assume diariamente a imensa responsabilidade de tomar decisões em benefício da coletividade. Por seu intermédio, rendemos nossas homenagens a todos os integrantes da Corporação, agradecendo a excelência dos serviços prestados e por honrarem esta farda com dedicação incansável, espírito público e vocação para servir.

Por derradeiro, para enfatizar o lema que inspira esta instituição "Vidas alheias e riquezas salvar" recorremos às palavras de William Shakespeare, que escreveu:

*"O amor é um marco eterno e dominante, que enfrenta as tempestades com bravura."*

Que esse amor ao próximo continue prevalecendo sempre, porque as tempestades virão. E quando elas chegarem, sabemos que vocês estarão em alerta, seja de dia ou de noite, levando em seus braços a segurança, e em seus corações a coragem, a honra e o ardor de servir.

Feliz centenário ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina!

Que Deus proteja e abençoe todos aqueles que habitam seus corações. Muito obrigado e uma excelente noite.

[Transcrição: Jênifer]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Weber) - Quero, neste momento, agradecer também aqui — como já falou o Coronel Fabiano — a Cidinha (Maria Aparecida Mungo), que vem lá de Jacinto Machado. Em nome da Cidinha, nossa assessora de gabinete, peço que leve o nosso agradecimento a toda a equipe do gabinete, e estendo meu agradecimento a toda a equipe técnica e administrativa desta Casa, que nos oportuniza um momento especial através dos seus trabalhos, cada um no seu espaço, fazendo com que esta mensagem possa chegar a todos os cantos do nosso Estado de Santa Catarina. Então, desta forma, fica registrado o meu agradecimento.

Agradeço aos deputados e à presidência da Casa, na pessoa do Deputado Julio Garcia.

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com seu comparecimento nesta noite. Convoco outra sessão, ordinária, para amanhã, em horário regimental. Após ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina, composição de José Brazilício de Souza e Horácio Nunes Pires, interpretada pela banda de música do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, estará encerrada esta sessão.

(Procede-se à interpretação do Hino.)

Está encerrada a sessão. [Transcrição: Taquígrafa Rubia] (Ata sem revisão dos oradores.)

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÕES FINAIS

#### EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PL N° 275/2025

Na Redação Final do Projeto de Lei n° 275/2025, procedam-se as seguintes alterações:

Onde se lê:

“Altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para o Dia Estadual da Proteção e Defesa Civil.

Art. 1° O Anexo Único da Lei n° 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

#### ‘ANEXO ÚNICO

#### CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MAIO

| DIAS  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LEI ORIGINAL N° |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ..... | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | .....           |
| 18    | <b>Dia Estadual de Proteção e Defesa Civil</b><br>Com os seguintes objetivos:<br>I - homenagear a história e a atuação da Proteção e Defesa Civil no Estado de Santa Catarina;<br>II - promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e da gestão de riscos e desastres;<br>III - incentivar ações educativas e preventivas, especialmente em comunidades situadas em áreas de risco; e<br>IV - fortalecer a cultura de proteção e resiliência junto à sociedade catarinense.<br>V - Difundir a importância de responsabilidade compartilhada das etapas de gestão de risco:<br>a. Prevenção - reduzir a probabilidade de desastres (mapeamento de risco, obras preventivas, educação comunitária).<br>b. Mitigação - minimizar impactos inevitáveis.<br>c. Preparação - treinar equipes, elaborar planos, simular situações.<br>d. Resposta - ações durante o desastre.<br>e. Recuperação - reconstrução e retorno à normalidade. |                 |
| ..... | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | .....           |

” (NR)

Leia-se:

“Altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para instituir o Dia Estadual da Proteção e Defesa Civil.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Proteção e Defesa Civil, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de maio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

‘ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

MAIO

|       | DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LEI ORIGINAL N° |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ..... | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | .....           |
| 18    | <b>Dia Estadual da Proteção e Defesa Civil</b><br>Com os seguintes objetivos:<br>- homenagear a história e a atuação da Proteção e Defesa Civil no Estado de Santa Catarina;<br>- promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e da gestão de riscos e desastres;<br>- incentivar ações educativas e preventivas, especialmente em comunidades situadas em áreas de risco;<br>- fortalecer a cultura de proteção e de resiliência junto à sociedade catarinense;<br>- difundir a importância da responsabilidade compartilhada nas seguintes etapas de gestão de risco:<br>a) prevenção - reduzir a probabilidade de desastres (mapeamento de risco, obras preventivas, educação comunitária);<br>b) mitigação - minimizar os impactos inevitáveis;<br>c) preparação - treinar equipes, elaborar planos e simular situações;<br>d) resposta - ações durante o desastre;<br>e) recuperação - reconstrução e retorno à normalidade. |                 |
| ..... | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | .....           |

’ (NR)”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de julho de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem como finalidade promover a adequação do texto final do Projeto de Lei nº 275/2025 às diretrizes e exigências estabelecidas no art. 6º da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, a qual “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências” e ao que requer o autor.

Assim, tal medida visa assegurar que o referido projeto esteja em plena conformidade com os parâmetros normativos e formais definidos para a produção legislativa no âmbito estadual, garantindo clareza, precisão e uniformidade no texto legal.

Além disso, busca-se alinhar a redação às boas práticas da técnica legislativa, compreendidas como o conjunto de procedimentos e critérios voltados à elaboração de normas de maneira clara, objetiva e harmônica, evitando ambiguidades, redundâncias ou impropriedades linguísticas.

Dessa forma, a presente emenda contribui para a melhoria da qualidade normativa, favorecendo a correta interpretação, aplicação e consolidação da legislação.

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 275/2025

O Projeto de Lei nº 275/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 275/2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para o Dia Estadual da Proteção e Defesa Civil.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Napoleão Bernardes**

Relator

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MAIO

| DIAS  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LEI ORIGINAL Nº |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ..... | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | .....           |
| 18    | <b>Dia Estadual de Proteção e Defesa Civil</b><br>Com os seguintes objetivos:<br>VI - homenagear a história e a atuação da Proteção e Defesa Civil no Estado de Santa Catarina;<br>VII - promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e da gestão de riscos e desastres;<br>VIII - incentivar ações educativas e preventivas, especialmente em comunidades situadas em áreas de risco; e<br>IX - fortalecer a cultura de proteção e resiliência junto à sociedade catarinense.<br>X - Difundir a importância de responsabilidade compartilhada das etapas de gestão de risco:<br>a) Prevenção - reduzir a probabilidade de desastres (mapeamento de risco, obras preventivas, educação comunitária).<br>b) Mitigação - minimizar impactos inevitáveis.<br>c) Preparação - treinar equipes, elaborar planos, simular situações.<br>d) Resposta - ações durante o desastre.<br>e) Recuperação - reconstrução e retorno à normalidade. |                 |
| ..... | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | .....           |

” (NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 275/2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para instituir o Dia Estadual da Proteção e Defesa Civil.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Proteção e Defesa Civil, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de maio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de julho de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

## ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

## “ANEXO ÚNICO

## CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## MAIO

|       | DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LEI ORIGINAL Nº |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ..... | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | .....           |
| 18    | <b>Dia Estadual da Proteção e Defesa Civil</b><br>Com os seguintes objetivos:<br>- homenagear a história e a atuação da Proteção e Defesa Civil no Estado de Santa Catarina;<br>- promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e da gestão de riscos e desastres;<br>- incentivar ações educativas e preventivas, especialmente em comunidades situadas em áreas de risco;<br>- fortalecer a cultura de proteção e de resiliência junto à sociedade catarinense;<br>- difundir a importância da responsabilidade compartilhada nas seguintes etapas de gestão de risco:<br>a) prevenção - reduzir a probabilidade de desastres (mapeamento de risco, obras preventivas, educação comunitária);<br>b) mitigação - minimizar os impactos inevitáveis;<br>c) preparação - treinar equipes, elaborar planos e simular situações;<br>d) resposta - ações durante o desastre;<br>e) recuperação - reconstrução e retorno à normalidade. |                 |
| ..... | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | .....           |

” (NR)

\* \* \*

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 547/2025**

Reconhece as expressões artísticas cristãs e os reflexos e influências do cristianismo como manifestações culturais do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Ficam reconhecidas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, as expressões artísticas cristãs, bem como os reflexos e as influências do cristianismo, inclusive em seus aspectos religiosos, como manifestações culturais integrantes do patrimônio imaterial catarinense.

Art. 2º O reconhecimento previsto no art. 1º abrange, entre outras formas de expressão:

XI - música, literatura, teatro, dança e artes visuais de inspiração cristã;

XII - festividades, celebrações e tradições religiosas de cunho cristão que tenham relevância histórica, social ou cultural no território catarinense;

XIII - produções artísticas que reflita, valores, símbolos ou narrativas vinculadas ao cristianismo.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações de incentivo, preservação e valorização das manifestações culturais cristãs reconhecidas por esta Lei, respeitando a diversidade cultural e religiosa do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Maurício Peixer**

Deputado Estadual

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 547/2025**

Reconhece as expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo como manifestações culturais do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam reconhecidas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, as expressões artísticas cristãs, bem como os reflexos e as influências do cristianismo, inclusive em seus aspectos religiosos, como manifestações culturais integrantes do Patrimônio Imaterial catarinense.

Art. 2º O reconhecimento previsto no art. 1º desta Lei abrange, entre outras formas de expressão:

I - música, literatura, teatro, dança e artes visuais de inspiração cristã;

II - festividades, celebrações e tradições religiosas de cunho cristão que tenham relevância histórica, social ou cultural no Território catarinense;

III - produções artísticas que reflitam valores, símbolos ou narrativas vinculadas ao cristianismo.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações de incentivo, preservação e valorização das manifestações culturais cristãs reconhecidas por esta Lei, respeitada a diversidade cultural e religiosa do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de julho de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\* \* \*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 047/2026

Institui a Rota Turística do Circuito Princesa da Serra, na Região Serrana do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística do Circuito Princesa da Serra, na Região da Serra Catarinense, com a finalidade de promover o cicloturismo, outras modalidades esportivas e o desenvolvimento regional.

Art. 2º A Rota Turística do Circuito Princesa da Serra passa a ser considerada área especial de interesse turístico, com início e término no Município de Lages, e abrange, inicialmente, os Municípios de Bocaina do Sul, Paineira, Palmeira, Correia Pinto, São José do Cerrito e Capão Alto, podendo ser estendida, posteriormente, aos demais Municípios da Serra Catarinense.

Parágrafo único. Os Municípios que vierem a integrar a Rota Turística do Circuito Princesa da Serra serão automaticamente considerados integrantes da Rota Turística, mediante regulamentação do Poder Executivo.

Art. 3º A Rota Turística do Circuito Princesa da Serra tem como objetivos:

I - estabelecer os itinerários oficiais organizados em 6 (seis) etapas, devidamente sinalizadas, com início e término no Município de Lages;

II - mapear e integrar serviços turísticos, atrativos naturais, culturais e rurais;

III - definir a identidade visual, cultural e territorial do Circuito Princesa da Serra;

IV - divulgar os itinerários e as etapas por meios oficiais, inclusive digitais;

V - incentivar consórcios e parcerias para a gestão, manutenção e promoção do Circuito;

VI - implantar programas de educação ambiental e de conscientização turística;

VII - fomentar a qualificação e certificação de hospedagens, serviços e produtos regionais;

VIII - capacitar agentes públicos e privados voltados ao atendimento ao cicloturista;

IX - integrar o Circuito Princesa da Serra às políticas públicas estaduais;

X - implantar sistema de cadastro, monitoramento e certificação dos ciclistas;

XI - incentivar a implantação de áreas de apoio, *pit-stops* e espaços de convivência;

XII - estimular a economia local e a geração de emprego e renda;

XIII - valorizar a cultura serrana e as tradições regionais;

XIV - divulgar eventos esportivos, culturais, gastronômicos e turísticos vinculados ao Circuito;

XV - promover o Circuito Princesa da Serra em âmbito estadual e nacional.

Art. 4º Os eventos vinculados à Rota Turística do Circuito Princesa da Serra poderão integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina, observada a legislação vigente.

Art. 5º A Rota Turística do Circuito Princesa da Serra integrará os *sites* oficiais, publicações institucionais, mapas, guias turísticos e demais materiais promocionais de turismo do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º O Poder Público poderá firmar parcerias com entidades representativas e empresas privadas interessadas em apoiar programas, projetos e ações turísticas relacionadas com a Rota Turística do Circuito Princesa da Serra.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei nos termos do art. 71, III, da Constituição Estadual.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de julho de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 098/2026

Declara de utilidade pública a Associação Miranda de Artes Marciais (AMAM), de Tijucas, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Miranda de Artes Marciais (AMAM), com sede no Município de Tijucas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de julho de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|       |                                             |       |
|-------|---------------------------------------------|-------|
| ..... | .....                                       | ..... |
|       | TIJUCAS                                     | LEIS  |
| ..... | .....                                       | ..... |
|       | Associação Miranda de Artes Marciais (AMAM) |       |
| ..... | .....                                       | ..... |

” (NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 146/2026

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Guerreiros de Deus, de Palhoça, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Comunidade Terapêutica Guerreiros de Deus, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de julho de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

## ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## “ANEXO ÚNICO

## ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|       |                                           |       |
|-------|-------------------------------------------|-------|
| ..... | .....                                     | ..... |
|       | PALHOÇA                                   | LEIS  |
| ..... | .....                                     | ..... |
|       | Comunidade Terapêutica Guerreiros de Deus |       |
| ..... | .....                                     | ..... |

” (NR)

## CADERNO ADMINISTRATIVO

## GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

## ATOS DA MESA

**ATO DA MESA Nº 256, de 10 de julho de 2026**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018,

**DESIGNAR FELLIPE MENDES DA SILVA**, matrícula nº 13897, servidor da Prefeitura Municipal de Tubarão, à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Termo de Convênio nº 19/2024, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, a contar de 6 de julho de 2026 (GAB DEP SERGIO MOTTA).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000036419-2

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**ATO DA MESA Nº 257, de 10 de julho de 2026**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Complementar 870, de 15 de abril de 2025,

**ATRIBUIR** à **MONICA ELIS SCHON TAVARES**, matrícula nº 10287, servidora da Prefeitura Municipal de Blumenau, à disposição da Alesc, a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de julho de 2026 (DL - CC - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000035626-2

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**ATO DA MESA Nº 258, de 10 de julho de 2026**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ATRIBUIR** à servidora **DEBORA CRISTINA BESEN**, matrícula nº 14095, ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 28 de maio de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000026250-0

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1614, de 9 de julho de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos do art. 15, § 5º, da Resolução 002/2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015;*

**NOMEAR THIAGO SILVA SIMON**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL/GAP, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de julho de 2026. (GAB DEP TIAGO ZILLI - ERMO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 1615, de 9 de julho de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR JACKSON FERREIRA FRANÇA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JUNIOR CARDOSO - CAMBORIU).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000036821-0

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 1616, de 9 de julho de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com base no parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e no item II da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e a Assembleia Legislativa, datado de 25 de outubro de 2011,*

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce atividade parlamentar externa - relatório, a contar de 3 de agosto de 2026.

| Matrícula | Nome do Servidor  | Cidade     | Gabinete               |
|-----------|-------------------|------------|------------------------|
| 12035     | KAROLAINE HECKLER | CUNHA PORÃ | GAB DEP MAURO DE NADAL |

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000037045-1

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 1617, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR EDSON JAIR DAGOSTIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-118, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar 9 de julho de 2026. (GAB DEP TIAGO ZILLI - TURVO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000037073-7

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 1618, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **THIAGO SILVA SIMON**, matrícula n° 11774, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-87, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de julho de 2026 (GAB DEP TIAGO ZILLI).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000037005-2

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 1619, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ANA BERNADETE MACHADO**, matrícula n° 3417, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-63 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de julho de 2026. (GAB DEP TIAGO ZILLI).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000037063-0

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 1620, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **DOUGLAS FERNANDO DE MELLO**, matrícula n° 8164, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de julho de 2026 (GAB DEP RODRIGO MINOTTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000037016-8

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 1621, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR DOUGLAS FERNANDO DE MELLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-82, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de julho de 2026. (LIDERANÇA DO PDT - LEBON RÉGIS).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000037030-3

\*\*\*

**PORTARIA N° 1622, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

| Matrícula | Nome da Servidora     | Qde dias | Início em  | Processo n°       |
|-----------|-----------------------|----------|------------|-------------------|
| 4343      | RUBIA CARINE ESBROLIO | 02       | 08/06/2026 | SEA 00012046/2026 |

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000047323-5

\*\*\*

**PORTARIA N° 1623, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

| Matrícula | Nome da Servidora     | Qde dias | Início em  | Processo n°       |
|-----------|-----------------------|----------|------------|-------------------|
| 14095     | DEBORA CRISTINA BESEN | 15       | 17/06/2026 | SEA 00012968/2026 |

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000026745-6

\*\*\*

**PORTARIA N° 1624, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome do Servidor     | Qde dias | Início em  | Processo n°               |
|-----------|----------------------|----------|------------|---------------------------|
| 1501      | CLAUDIR JOSE MARTINS | 01       | 15/06/2026 | Ofício Interno n° 2364715 |
| 1501      | CLAUDIR JOSE MARTINS | 03       | 17/06/2026 | SEA 00013018/2026         |

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000025745-1

\*\*\*

**PORTARIA N° 1625, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome do Servidor  | Qde dias | Início em  | Processo n°               |
|-----------|-------------------|----------|------------|---------------------------|
| 12612     | GEDIEL DOS SANTOS | 02       | 15/06/2026 | Ofício Interno n° 2372919 |
| 12612     | GEDIEL DOS SANTOS | 02       | 18/06/2026 | SEA 00013141/2026         |

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000033320-3

\*\*\*

**PORTARIA N° 1626, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome do Servidor      | Qde dias | Início em  | Processo n°       |
|-----------|-----------------------|----------|------------|-------------------|
| 13291     | MARCELO VITOR ANDRADE | 04       | 22/06/2026 | SEA 00013445/2026 |

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000019171-2

\*\*\*

**PORTARIA N° 1627, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

| Matrícula | Nome da Servidora | Qde dias | Início em  | Processo n°       |
|-----------|-------------------|----------|------------|-------------------|
| 10526     | LETHICIA FREYER   | 14       | 25/05/2026 | SEA 00011311/2026 |

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000026681-0

\*\*\*

**PORTARIA N° 1628, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 059/2022, firmado pela ALESC e a empresa Guia Veículos Ltda, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 059/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - RENATO MEYER, matrícula nº 8657, Coordenador de Transportes, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, como Gestor; e

II - JOSE ROBERTO XAVIER MANÇO, matrícula nº 14097, Analista Legislativo III, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor SAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1138, Analista Legislativo I, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor EDUARDO MACHADO CAVALCANTI, matrícula nº 13192, Analista Legislativo III, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES;

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2590, de 10 de setembro de 2025.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000035850-8

\* \* \*

**PORTARIA Nº 1629, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 221/2025, firmado pela ALESC e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 221/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - EDUARDO MACHADO CAVALCANTI, matrícula nº 13192, Analista Legislativo III, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, como Gestor; e

II - JOSE ROBERTO XAVIER MANÇO, matrícula nº 14097, Analista Legislativo III, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor RENATO MEYER, matrícula nº 8657, Coordenador de Transportes, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES;

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor SAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1138, Analista Legislativo I, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 065, de 8 de janeiro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000035850-8

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1630, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR EDILSON CARDOSO ANTUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP LUCAS NEVES - OTACILIO COSTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000036930-5

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1631, de 9 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR SILVANO FELISBINO JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MATHEUS CADORIN - ITAJAI).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000036579-2

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1632, de 10 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR LUAN BITENCOURT**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP OSCAR GUTZ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000037238-1

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1633, de 10 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**NOMEAR ODALIA MARIA MARQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARCOS VIEIRA - PALHOÇA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000037098-2

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1634, de 10 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de julho de 2026 (GAB DEP OSCAR GUTZ):

| Matrícula | Servidor         | Nível Atual | Nível Novo |
|-----------|------------------|-------------|------------|
| 6892      | RICARDO DE MARCO | PL/GAB-84   | PL/GAB-98  |
| 7449      | RONALDO MOREIRA  | PL/GAB-93   | PL/GAB-99  |

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000037140-7

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1635, de 10 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de julho de 2026 (GAB DEP JESSE LOPES):

| Matrícula | Servidor                           | Nível Atual | Nível Novo |
|-----------|------------------------------------|-------------|------------|
| 13297     | FRANCISCO CARLOS RAMOS DIAS        | PL/GAB-82   | PL/GAB-85  |
| 11712     | CHANDREUS DA SILVA ELIAS           | PL/GAB-72   | PL/GAB-77  |
| 9415      | GELSON JESUS OLIVEIRA              | PL/GAB-71   | PL/GAB-76  |
| 10713     | GUILHERME ZAMPARETTI DE QUEIROZ    | PL/GAB-69   | PL/GAB-76  |
| 11408     | DANIELE MAFFEZZOLLI DE SOUZA       | PL/GAB-68   | PL/GAB-76  |
| 12787     | ALINE CONSTANTINO BONFANTE DA ROSA | PL/GAB-68   | PL/GAB-76  |
| 11335     | LEONARDO GABRIEL DA SILVA SCHULTZ  | PL/GAB-68   | PL/GAB-76  |
| 11713     | RAONI DA SILVA PAGANI ELIAS        | PL/GAB-60   | PL/GAB-70  |
| 12167     | ADAN POSSAMAI DELLA                | PL/GAB-60   | PL/GAB-70  |
| 11511     | MARCELO MATEUS                     | PL/GAB-60   | PL/GAB-70  |
| 12507     | ELIEZER LIBANIO ELIAS              | PL/GAB-50   | PL/GAB-62  |

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000037153-9

**EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

Nº DO EDITAL NO PNCP: 008/2026

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual confecção e fornecimento de uniformes institucionais, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 27/07/2026 - HORA: 14h.

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão.

O Edital poderá ser acessado no site eletrônico [www2.ale.sc.gov.br/licitacoes](http://www2.ale.sc.gov.br/licitacoes).

Código de registro TCE: FCA9D7FC75C7EE12CA1BBAC995963C572273694F

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

Carlos Alberto Leal  
Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000010035-0

**AVISOS DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - ITEM 10**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 376 de 27 de fevereiro de 2026., comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 9006/2026, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de equipamentos de informática e acessórios, em conformidade com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos

**EMPRESA VENCEDORA:** PERFORM TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 21.873.370/0001-03

| Item                 | Descrição                                                                                                                                                                            | Unid.   | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)    |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|
| 10                   | Monitor Full HD de 23,8" com 36 Meses de Garantia On Site. Conforme especificações técnicas do edital e proposta.<br>Marca/Fabricante: Dell<br>Modelo: P2425HE<br>Part Number: TPPX7 | Unidade | 658    | R\$1.249,77          | R\$822.348,66        |
| <b>TOTAL ITEM 10</b> |                                                                                                                                                                                      |         |        |                      | <b>R\$822.348,66</b> |

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Rodrigo Machado Cardoso  
Pregoeiro - PORTARIA Nº 376 de 27 de fevereiro de 2026.



Processo SEI 25.0.000007089-3

\*\*\*

## AVISO DE RESULTADO

**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026 - GRUPOS 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11 E ITENS 92, 93 E 94**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1279, de 20 de maio de 2026, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90022/2026, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente de modo regular, para o atendimento adequado das demandas oriundas da estrutura administrativa e eventos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do Anexo A do Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes no citado Edital e em seus Anexos.

**GRUPO 2 e ITEM 92****EMPRESA VENCEDORA: SILVIER COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA****CNPJ: 30.336.313/0001-86**

| Grupo              | Item | Descrição                                            | Unid. | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|------|------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 2                  | 58   | Filtro de papel para café Bom Jesus nº 103, 30 un. . | Unid. | 1.000  | R\$4,00              | R\$4.000,00       |
| 2                  | 59   | Adoçante Líquido Assugrin, 100 ml.                   | Unid. | 600    | R\$9,85              | R\$5.910,00       |
| 2                  | 60   | Chá c/10 Dr. Oetker, 10 g.                           | Unid. | 5.500  | R\$4,70              | R\$25.850,00      |
| TOTAL LOTE/GRUPO 2 |      |                                                      |       |        |                      | R\$35.760,00      |

| Item          | Descrição                                                                 | Unid.   | Quant. | Marca/Modelo            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| 92            | Apoio para os pés. Conforme especificações técnicas do edital e proposta. | Unidade | 150    | Espectro / Easy ECO/S3T | 68,00                | 10.200,00         |
| TOTAL ITEM 92 |                                                                           |         |        |                         |                      | R\$10.200,00      |

**GRUPO 3****EMPRESA VENCEDORA: FRACASSADO****CNPJ: XXXXXXXXXX/XXXX-XX****GRUPO 4****EMPRESA VENCEDORA: VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA****CNPJ: 95.764.890/0001-14**

| Grupo              | Item | Descrição                                                                                                                                                               | Unid.          | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|----------------------|-------------------|
| 4                  | 63   | Bateria 12V alcalina, embalagem de papelão com plástico de proteção. Marca/Fabricante/Modelo: Maxprint A23 (12V).                                                       | Unidade        | 200    | R\$3,40              | R\$680,00         |
| 4                  | 64   | Pilha pequena alcalina LR6/1.5V - AA, formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção, com duas unidades. Marca/Fabricante/Modelo: Maxprint AA c/2.   | Pacote/Blister | 2.000  | R\$2,38              | R\$4.760,00       |
| 4                  | 65   | Pilha palito alcalina LR03/1.5V - AAA, formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção, com duas unidades. Marca/Fabricante/Modelo: Maxprint AAA c/2. | Pacote/Blister | 2.000  | R\$2,01              | R\$4.020,00       |
| TOTAL LOTE/GRUPO 4 |      |                                                                                                                                                                         |                |        |                      | R\$9.460,00       |

**GRUPO 5 e GRUPO 6****EMPRESA VENCEDORA: FABIANO ALEXANDRE LTDA****CNPJ: 46.014.253/0001-15**

| Grupo              | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Unid. | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 5                  | 66   | Copo plástico descartável feito de polipropileno (PP) 100% reciclável, com capacidade para 180 ml, massa mínima de 1,62 g, caixa com 2.500 unidades, conforme normas estabelecidas da ABNT. Marca: Forfest. | Tiras | 17.000 | R\$4,40              | R\$74.800,00      |
| 5                  | 67   | Copo plástico descartável feito de polipropileno (PP) 100% reciclável, com capacidade para 80 ml, massa mínima de 0,75 g, caixa com 2.500 unidades, conforme normas estabelecidas da ABNT. Marca: Rosso.    | Tiras | 5.000  | R\$4,70              | R\$23.500,00      |
| TOTAL LOTE/GRUPO 5 |      |                                                                                                                                                                                                             |       |        |                      | R\$98.300,00      |
| Grupo              | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Unid. | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 6                  | 68   | Copo descartável biodegradável e compostável de papel, capacidade 180 ml, pacote com 100 unidades. Marca: Apolo.                                                                                            | Tiras | 300    | R\$24,38             | R\$7.314,00       |
| 6                  | 69   | Copo descartável biodegradável e compostável de papel, capacidade 100 ml, pacote com 100 unidades. Marca: Apolo.                                                                                            | Tiras | 200    | R\$19,48             | R\$3.896,00       |
| TOTAL LOTE/GRUPO 6 |      |                                                                                                                                                                                                             |       |        |                      | R\$11.210,00      |

**GRUPO 7****EMPRESA VENCEDORA: TOP LAR UTILIDADES LTDA****CNPJ: 29.815.798/0001-01**

| Grupo              | Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 7                  | 70   | Refil embalador de guarda-chuva com 1.000 unidades, em polietileno de alta densidade, gofrado, transparente, tamanho padrão - longo.                                                                    | Caixa | 100    | R\$196,08            | R\$19.608,00      |
| 7                  | 71   | Dispenser para copos, em acrílico e aço inox, tipo vertical, simples, formato tubular, com tampa, com capacidade mínima para 100 copos de 180 ml, medindo no mínimo 50 cm de altura, fixação em parede. | Unid. | 50     | R\$51,64             | R\$2.582,00       |
| 7                  | 72   | Dispenser para copos, em acrílico e aço inox, tipo vertical, simples, formato tubular, com tampa, com capacidade mínima para 100 copos de 80 ml, medindo no mínimo 50 cm de altura, fixação em parede.  | Unid. | 50     | R\$43,65             | R\$2.182,50       |
| TOTAL LOTE/GRUPO 7 |      |                                                                                                                                                                                                         |       |        |                      | R\$24.372,50      |

**GRUPO 8 e ITEM 94****EMPRESA VENCEDORA: ELMO PAPELARIA LTDA****CNPJ: 03.999.762/0001-31**

| Grupo              | Item | Descrição                                                                                                                                                   | Unid. | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 8                  | 73   | Etiqueta com duas por folha, retangular, cor branca, com adesivo permanente, tamanho da etiqueta 143,4 x 199,9 mm, duzentas etiquetas por caixa. Marca: GP. | CX    | 10     | R\$33,90             | R\$339,00         |
| 8                  | 74   | Etiqueta com 14 por folha, retangular, cor branca, com adesivo permanente, tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6 mm, 1.400 etiquetas por caixa. Marca: GP.       | CX    | 300    | R\$35,00             | R\$10.500,00      |
| 8                  | 75   | Envelope comercial branco 75 g, medindo aproximadamente 114 x 162 mm. Marca: Scrity.                                                                        | UN    | 60.000 | R\$0,08              | R\$4.800,00       |
| 8                  | 76   | Envelope ofício branco 75 g, medindo aproximadamente 114 x 229 mm. Marca: Scrity.                                                                           | UN    | 60.000 | R\$0,11              | R\$6.600,00       |
| 8                  | 77   | Envelope saco pardo kraft/ouro, medindo aproximadamente 250 x 170 mm. Marca: Reipel.                                                                        | UN    | 30.000 | R\$0,14              | R\$4.200,00       |
| 8                  | 78   | Envelope saco pardo kraft/ouro, medindo aproximadamente 360 x 260 mm. Marca: Reipel.                                                                        | UN    | 30.000 | R\$0,29              | R\$8.700,00       |
| 8                  | 79   | Envelope saco branco offset, medindo 360 x 260 mm, gramatura 90 g. Marca: Reipel.                                                                           | UN    | 30.000 | R\$0,34              | R\$10.200,00      |
| 8                  | 80   | Envelope saco branco offset, medindo 250 x 170 mm, gramatura 90 g. Marca: Reipel.                                                                           | UN    | 30.000 | R\$0,18              | R\$5.400,00       |
| TOTAL LOTE/GRUPO 8 |      |                                                                                                                                                             |       |        |                      | R\$50.739,00      |
| Grupo              | Item | Descrição                                                                                                                                                   | Unid. | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|                    | 94   | Papel reciclado A4 75 g/m² Marca: Recicle.                                                                                                                  | RM    | 1.500  | R\$26,55             | R\$39.825,00      |
| TOTAL ITEM 94      |      |                                                                                                                                                             |       |        |                      | R\$39.825,00      |

**GRUPO 9****EMPRESA VENCEDORA: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA****CNPJ: 83.413.591/0003-18**

| Grupo              | Item | Descrição                                                                                                                                  | Unid. | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 9                  | 81   | Papel A4 75 g/m², 210 x 297 mm, branco, alta alvura, embalado em resma com 500 folhas. Marca/Fabricante: Chamex/Solution Sylvamo/Nacional. | Resma | 8.000  | R\$19,70             | R\$157.600,00     |
| 9                  | 82   | Papel sulfite A3, tamanho A3, gramatura 75 g/m², cor branca. Marca/Fabricante: Chamex/A3 Sylvamo/Nacional.                                 | Resma | 150    | R\$51,00             | R\$7.650,00       |
| TOTAL LOTE/GRUPO 9 |      |                                                                                                                                            |       |        |                      | R\$165.250,00     |

**GRUPO 10****EMPRESA VENCEDORA: R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA****CNPJ: 19.364.427/0001-05**

| Grupo               | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 10                  | 83   | Garrafa térmica com tampa de rosca, capacidade de 0,5 litros, corpo em polipropileno, ampola em vidro, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno, com copo, com alça, lisa, na cor preta. Marca: Uniterm.                                                                         | UND   | 20     | R\$32,00             | R\$640,00         |
| 10                  | 84   | Garrafa térmica com tampa de pressão serve jato, capacidade de 0,5 litros, corpo em polipropileno, ampola em vidro, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno, com copo, com alça, lisa, na cor preta. Marca: Uniterm.                                                            | UND   | 20     | R\$43,00             | R\$860,00         |
| 10                  | 85   | Garrafa térmica com tampa de rosca, capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno, com copo, com alça, lisa, na cor preta. Marca: Uniterm.                                                                            | UND   | 250    | R\$26,00             | R\$6.500,00       |
| 10                  | 86   | Garrafa térmica com tampa de pressão serve jato, capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa, na cor preta, sistema de não pinga e trava de segurança. Marca: Uniterm.   | UND   | 300    | R\$38,90             | R\$11.670,00      |
| 10                  | 87   | Garrafa térmica com tampa de pressão serve jato, capacidade de 1,8 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa, na cor preta, sistema de não pinga e trava de segurança. Marca: Uniterm. | UND   | 100    | R\$51,00             | R\$5.100,00       |
| 10                  | 88   | Garrafa térmica, tampa de pressão, serve jato, capacidade de 2,5 litros, corpo em aço inox, ampola em aço inox, fundo de aço inox, com tampa em polipropileno, sistema de não pinga, trava de segurança, com alça, acabamento liso. Marca: Uniterm.                                        | UND   | 30     | R\$84,86             | R\$2.545,80       |
| TOTAL LOTE/GRUPO 10 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |                      | R\$27.315,80      |

**GRUPO 11****EMPRESA VENCEDORA: IDPROMO COMERCIAL LTDA****CNPJ: 17.791.755/0001-54**

| Grupo               | Item | Descrição                                                                                                                                                                | Unid.   | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 11                  | 89   | Cartão branco em PVC CR80 para impressão de crachá. Marca: Prime. Modelo: CR80 liso/branco/sem impressão. Fabricante: Primeset. Procedência: nacional.                   | Unidade | 7.000  | R\$0,61              | R\$4.270,00       |
| 11                  | 90   | Protetor para crachá em plástico transparente rígido em polipropileno vertical. Marca: Prime. Modelo: protetor para crachá. Fabricante: Primeset. Procedência: nacional. | Unidade | 7.000  | R\$0,53              | R\$3.710,00       |
| 11                  | 91   | Cordão para crachá personalizado 15 mm nas cores vermelho e verde com "ALESC". Marca: Prime. Modelo: cordão personalizado. Fabricante: Primeset. Procedência: nacional.  | Unidade | 7.000  | R\$1,85              | R\$12.950,00      |
| TOTAL LOTE/GRUPO 11 |      |                                                                                                                                                                          |         |        |                      | R\$20.930,00      |

## ITEM 93

EMPRESA VENCEDORA: CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.457.810/0001-86

| Grupo         | Item | Descrição                                                                                  | Unid.   | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|
|               | 93   | Fita modelo HID Fargo DTC 1000 Color Ribbon. Marca ofertada: Fargo HID. Modelo: PN 045030. | Unidade | 20     | R\$394,00            | R\$7.880,00       |
| TOTAL ITEM 93 |      |                                                                                            |         |        |                      | R\$7.880,00       |

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Rodrigo Machado Cardoso

PREGOEIRO - Portaria nº 1279, de 20 de maio de 2026.

Processo SEI 25.0.000021966-8



## EXTRATO

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADO: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 054/2025, em face da alteração do multiplicador do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) para 1,1013, e da majoração do valor do vale-transporte, nos termos do Decreto Municipal nº 28.860/2025 (Florianópolis/SC), e a repactuação contratual, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 do Sindicato da Categoria.

VALOR MENSAL: R\$619.250,31 (seiscentos e dezenove mil duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

VALOR GLOBAL: R\$7.431.003,72 (sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil e três reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros conforme as datas indicadas nas subcláusulas 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Roberto Carlos Garcia, Coordenador de Gestão e Publicidade; e Rafael Beda Gualda, Representante Legal.



Processo SEI 26.0.000024981-4

\* \* \*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

